



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 040/2025/SA de 29-01-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

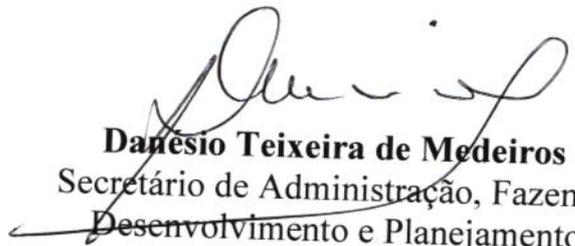
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Daiane Vanz**, médica ginecologista, matrícula n° 659, lotado na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo: 08.03.2023 a 07.03.2024

Período concessivo: 10.02.2025 a 19/02/2025 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".